



PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE

Torna-se público, que se encontram abertas, até ao dia 09 de outubro de 2024, as ofertas de emprego com os códigos n.ºs OE202409/00221, OE202409/00222 e OE202409/00223 publicitadas na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, nas ligações <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Oferta/5573> , <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Oferta/5574> e <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Oferta/5575>, destinada a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, habilitados com 12.º ano de escolaridade ou equivalente, para o exercício, em regime de mobilidade na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras ou em regime de mobilidade intercategorias, de funções com conteúdo inerente à categoria de guarda florestal , da carreira especial de guarda florestal da Região Autónoma da Madeira, conforme previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2018/M, de 9 de Janeiro, e 19/2022/M, de 8 de agosto, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (quarenta guardas florestais).

Os requisitos e perfil necessários às funções a exercer constam das referidas publicitações na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, 25 de setembro de 2024

A Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

